



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 19657/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos que seja estendido o horário do funcionamento do comércio na modalidade "DELIVERY".

- JUSTIFICATIVA -

Os comerciantes enfrentam um grave problema em relação a limitação quanto ao horário permitido para o funcionamento do "DELIVERY".

Existe uma problemática em relação ao aplicativo "IFOOD", pois o mesmo limitou os pedidos para até as 21 hrs, ficando os estabelecimentos prejudicados em razão do aplicativo bloquear os pedidos as 21 hrs. Importante frisar que o delivery em Uberlândia está permitido até as 22hrs, mas o aplicativo trabalha com a margem de 1 hora para bloqueio de pedidos.

Ou seja, a maioria dos comerciantes que trabalham com o IFOOD estão prejudicados em detrimento de outros (minoria) que utilizam meios próprios para o pedido e entrega do alimento.

Dessa forma, é medida de justiça e de dignidade, que seja estendido o delivery até as 00:00 hrs, para que os estabelecimentos possam trabalhar com horário mais adequado, vez que existem entregas que demoram de 30 minutos a 1 hora e 30 minutos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
Total	1